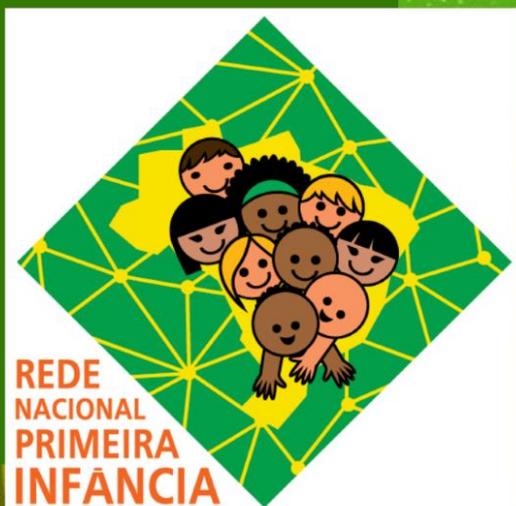




REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA



# PLANO TÁTICO

SECRETARIA EXECUTIVA  
GESTÃO 2022-2024



@rede.primeirainfancia

<http://primeirainfancia.org.br/>



# REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

Pensar em Rede é um exercício muito potente e carregado de compromissos, dentre eles, em especial, garantir que o passado seja a base para qualquer planejamento, uma vez que a partir dele podemos reconhecer as fragilidades e as potencialidades a serem objeto de impulsionamento das ações futuras.

Compromissados com a história da Rede Nacional da Primeira Infância (RNPI), a atual Secretaria Executiva (SE) que tem a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação representada pela seccional de Pernambuco (UNCME-PE), traz para este momento a apresentação do respectivo Plano Tático SE/UNCME-RNPI 2022-2024<sup>1</sup>. Este Plano articula o Plano Estratégico 2022-2025<sup>2</sup>, construído pelo GT Planejamento Estratégico e validado na 2ª Assembleia Geral Ordinária da RNPI em novembro de 2021, somado também à experiência da UNCME, presente em todos os Estados brasileiros e tendo em torno de 55 mil Conselheiros e Conselheiras nos respectivos municípios.

Com isso, articular a história da RNPI, com os 30 anos de UNCME e as contribuições do atual Grupo Diretivo<sup>3</sup> (GD), nos dá condições de usar lentes específicas para a construção do presente Plano Tático SE/UNCME-RNPI 2022-2024, composto por fundamentos que nos provocam a refletir quem somos e os desafios que precisamos superar pela Primeira Infância.

Observando o processo utilizado, construído a partir de três “movimentos” ou fases, conforme expresso no documento supramencionado, que tem como base:

- a) (re)conhecer o presente;
- b) aprender com o passado;
- c) sonhar o futuro.

Entendendo a necessidade de aprofundamento da Teoria de Mudança e as Diretrizes Norteadoras para a atuação interna e externa, propomos o presente Plano Tático SE-UNCME/RNPI 2022-2024, num grande exercício de Rede, composta por diferentes instituições, organizações, entidades e pessoas, mas com a certeza de que as crianças com todos os seus direitos é o nosso maior objetivo.

---

<sup>1</sup> De acordo com a competência expressa no inciso V, do artigo 29 do Regimento Interno da RNPI. Disponível em [http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Regimento-Aprovado\\_21dez-2.pdf](http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Regimento-Aprovado_21dez-2.pdf)

<sup>2</sup> O documento pode ser acessado na íntegra em [http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2021/12/RNPI\\_Proposta-Diretrizes-2022-2025\\_Assembleia\\_consolidada.pdf](http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2021/12/RNPI_Proposta-Diretrizes-2022-2025_Assembleia_consolidada.pdf) -

<sup>3</sup> O atual Grupo Diretivo da RNPI é formado pelas seguintes instituições: Aldeias Infantis, ANDI, CECIP, CIESPI/PUC/RIO, Lar de Christie, MIEIB, Pastoral da Criança, Plan International, PROMUNDO, UFRN, UNDIME. E como suplente: Criança Segura, Instituto Brasileira, Visão Mundial



# REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

## PLANO DE GESTÃO SE/UNCME-RNPI 2022-2024

OBJETIVO	META(S)	ESTRATÉGIA/AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADORES DE MONITORAMENTO
<b>FOMENTO ÀS REDES</b>					
<p><b>1.</b> Estruturar estratégia clara para os territórios e para o desenvolvimento das Redes Estaduais, Municipais e Distrital, esclarecendo sua relação institucional com a RNPI e mantendo o diálogo com redes internacionais.</p>	<p>Ampliar o desenvolvimento das Redes Estaduais, Municipais e Distrital, garantindo a criação de REPIs<sup>4</sup>, na proporção:</p> <p><b>2022 - 35%</b> no território nacional (chegando a <b>9 REPIs</b>);</p> <p><b>2023 - 40%</b> (chegando a <b>10 REPIs</b>)</p> <p><b>2024 - 50%</b> (chegando a <b>13 REPIs</b>)</p>	<p><b>1.1</b> Analisar e refletir, a partir da pesquisa feita pela SE/ANDI-RNPI no final de 2021, a realidade e necessidade de cada REPI, para continuidade e fortalecimento;</p> <p><b>1.2</b> Promover articulações intersetoriais nas unidades federativas, considerando as especificidades, para a criação das REPIs, tendo como critério basilar as entidades membro da RNPI;</p> <p><b>1.3</b> Utilizar-se da capilaridade das instituições da RNPI que estão nos distritos/estados/municípios para o desenvolvimento de uma política de criação e fortalecimento das REPIs, envolvendo suas Coordenações, distrital, estaduais, bem como Conselheiros/as Municipais de Educação e Conselhos de Políticas Setoriais e de Direitos;</p>	SE/UNCME-RNPI	<p><b>2022:</b> de acordo com as metas projetadas</p> <p><b>2023:</b> de acordo com as metas projetadas</p> <p><b>2024:</b> de acordo com as metas projetadas</p>	<p><b>1.a)</b> percentual de REPIs criadas anualmente;</p> <p><b>1.b)</b> percentual de REPIs em plena atividade</p>

<sup>4</sup> Em abril de 2022 contamos com 9 Redes Estaduais da Primeira Infância, sendo elas: REPI-AL, REPI-CE, REPI-BA, REPI-MS, REPI-PE, REPI-RN, REPI-MA, REPI-PI e REPI-PB.



## REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

- |  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p><b>1.4</b> Estabelecer calendários de reuniões entre RNPI e as REPIs, de forma sistemática e estrutural, com pautas destinadas ao fomento de atuação das mesmas, priorizando a incidência dos PMPIs e políticas atreladas à Primeira Infância;</p> <p><b>1.5</b> Construir estratégias de captação de recursos para a sustentabilidade financeira das REPIs, dentre elas o profundo debate para a criação de fundo de manutenção das mesmas;</p> <p><b>1.6</b> Reafirmar as normas regimentais para a criação das REPIs, levando em consideração os documentos basilares da RNPI; produzir um manual /diretrizes.</p> <p><b>1.7</b> Orientar às REPIS a acompanharem as implantações e implementações do orçamento para a Primeira Infância nos municípios e nos Estados;</p> <p><b>1.8</b> Incentivar a participação das REPIs nas Frentes Parlamentares da Primeira Infância municipais, estaduais, a partir de mobilizações das áreas prioritárias dos direitos da criança;</p> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|



## REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

**1.9** Participar de parcerias com entidades públicas, privadas e do terceiro setor, no desenvolvimento de políticas públicas, programas e projetos em todo território nacional, priorizando as condições de vulnerabilidade e desigualdade social que atingem as crianças das periferias, do campo, de populações ribeirinhas, de floresta, povos e comunidades tradicionais numa perspectiva de inclusão social;

**1.10** Definir os pilares de funcionamento das REPIs a partir do Regimento Interno da RNPI, das diretrizes (internas e externas), do Plano Estratégico e da universalização das ações em todo território nacional;

**1.11** Incentivar a realização de seminários e/ou webinar com estudiosos da Primeira Infância, entidades membros e parceiros da RNPI, fortalecendo assim o funcionamento das REPIs e mobilizando os Estados que ainda não possuem a sua.

### MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO



## REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

<p><b>2.</b> Fortalecer a RNPI como espaço de participação social, investindo mais atenção e recursos humanos e financeiros, priorizando a escuta das crianças.</p>	<p>Garantir a mobilização e participação das instituições nas ações da RNPI, priorizando a escuta das crianças, tendo como processo de construção:</p> <p><b>2022:</b> levantamento das entidades/organizações que compõe a RNPI + criação e monitoramento do grupo de WhatsApp + realização de um seminário e/ou webinar;</p> <p><b>2023:</b> ampliação em 30 % da participação dos membros da RNPI nas Assembleias e eventos organizados pela Rede + um seminário e/ou webinar, com mesa</p>	<p><b>2.1</b> Realizar levantamento junto aos membros da RNPI, atualizando o cadastro geral<sup>5</sup> e aprofundando dados de escuta das crianças;</p> <p><b>2.2</b> Estruturar e acompanhar um grupo de WhatsApp, como instrumento de comunicação e mobilização para as ações da RNPI;</p> <p><b>2.3</b> Organização de seminário e/ou webinar, anualmente, tratando dos temas recorrentes presentes no relatório da 2ª AGO - 2021, em especial dos impactos da pandemia na Primeira Infância;</p> <p><b>2.4</b> Constituir dentro da RNPI e junto às entidades que a compõe o compromisso em estabelecer espaços de participação ativa das crianças.</p>	<p>SE/UNCME-RNPI</p>	<p><b>2022:</b> de acordo com as metas projetadas</p> <p><b>2023:</b> de acordo com as metas projetadas</p> <p><b>2024:</b> de acordo com as metas projetadas</p>	<p><b>2.a)</b> percentual de organizações mobilizadas e participando das ações da RNPI;</p> <p><b>2.b)</b> percentual de organizações que desenvolvem ações de escuta das crianças.</p>
---	--	--	----------------------	---	---

<sup>5</sup> Das mais de 270 instituições que compõem o banco de dados da RNPI, até 03/04/2022, obtivemos o retorno do questionário de atualização cadastral de 143 instituições membro da RNPI.



# REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

	<p>específica para a escuta das crianças;  <b>2024:</b> ampliação em 40 % da participação dos membros da RNPI nas Assembleias e eventos organizados pela Rede + um seminário e/ou webinar, com mesa específica para a escuta das crianças + mobilização das REPIs para organização de seminário e/ou webinar territorial, com mesa específica para a escuta das crianças.</p>				
<b>INCIDÊNCIA</b>					
<p><b>3.</b> Ampliar esforços de monitoramento e proposição para a incidência em políticas públicas nacionais da Primeira Infância.</p>	<p>Ampliar o monitoramento de políticas públicas para a Primeira Infância no âmbito nacional, a partir das frentes parlamentares da Primeira Infância.</p>	<p><b>3.1</b> Potencializar e estabelecer uma organicidade da parceria com as frentes parlamentares em defesa da Primeira Infância, ampliando o Advocacy de forma mais ativa e representativa, em especial junto à Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância;  <b>3.2</b> Mobilizar as REPIs para aproximação às respectivas frentes</p>	<p>SE/UNCME-RNPI</p>	<p>2022 a 2024</p>	<p><b>3.a)</b> percentual de monitoramento e incidência realizado junto a Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância;  <b>3.b)</b> percentual de monitoramento e incidência realizado junto às frentes parlamentares estaduais da Primeira Infância;</p>



# REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

		parlamentares em defesa da Primeira Infância nos seus Estados, ampliando os espaços de participação; <b>3.3</b> Estabelecer parcerias junto aos órgãos de controle, em especial aos Tribunais de Contas, para acompanharmos a aplicação de recursos financeiros nos orçamentos públicos.			<b>3.c)</b> percentual de acompanhamento da aplicação orçamentária para a Primeira Infância, tanto no âmbito nacional quanto nos estaduais.
<b>INCIDÊNCIA</b>					
<b>4.</b> Manter e aprimorar a relevante incidência da RNPI nas políticas públicas da Primeira Infância, que estão em andamento em âmbito nacional.	Ampliar a incidência da RNPI, garantindo articulação, interinstitucional e intersetorial.	<b>4.1</b> Aprimorar as relações entre a RNPI e a Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, compartilhando com os membros da Rede a agenda de projetos e ações, colaborando efetivamente com os dados já monitorados ou a serem levantados, se forma orgânica e sistemática.	SE/UNCME-RNPI	2022 a 2024	<b>4.a)</b> percentual de incidência da RNPI garantindo a articulação, a interinstitucionalidade e a intersetorialidade.
<b>INCIDÊNCIA</b>					
<b>5.</b> Fomentar e zelar pelos Planos Primeira Infância (nacional, estaduais, municipais e distrital).	Ampliar o número de PMPIS <sup>6</sup> , buscando efetivar o estabelecimento de: <b>2022:</b> ampliando em <b>35%</b> de municípios	<b>5.1</b> Construir, em parceria com o GD e entidades/organizações parceiras da RNPI, um programa de fomento aos PMPIS por todo território nacional, considerando as diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância;	SE/UNCME-RNPI	<b>2022:</b> de acordo com as metas projetadas <b>2023:</b> de acordo com	<b>5.a)</b> percentual de municípios com PMPIS aprovados em lei; <b>5.b)</b> percentual de orçamentos municipais que tratem de políticas efetivas

<sup>6</sup> De acordo com o **Observatório da PI** 162 municípios criaram e aprovaram por lei seu respectivo PMPI.



## REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

	<p>com PMPI (chegando a <b>223 PMPIs</b> no Brasil); <b>2023:</b> ampliando em <b>45%</b> do montante total (chegando a <b>323 PMPIs</b> no Brasil); <b>2024:</b> ampliando em <b>50%</b> do montante total (chegando a <b>484 PMPIs</b> no Brasil).</p>	<p><b>5.2</b> Articular-se com a Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância do Congresso Nacional, contribuindo com incidências quanto ao Marco Legal da Primeira Infância nas políticas públicas nacionais;</p> <p><b>5.3</b> Promover ações específicas de fomento aos PMPIs nas unidades federativas, da UNCME Nacional nos municípios, Estados e Distrito Federal, a partir da capilaridade da mesma;</p> <p><b>5.4</b> Favorecer uma política de formação para os envolvidos com o PMPI, de forma remota com carga horária e certificação em plataforma, na forma de cursos presenciais ou virtuais ou de ações correlatas;</p> <p><b>5.5</b> Fomentar a participação das REPIs nas reuniões das associações estaduais de Prefeitos/as, para divulgação, apresentação, discussão e entrega de exemplares do Guia para elaboração do PMPI<sup>7</sup>, principalmente àqueles(as) que assinaram a Carta Compromisso em período de campanha eleitoral, bem</p>		<p>as metas projetadas</p> <p><b>2024:</b> de acordo com as metas projetadas</p>	<p>para a Primeira Infância, em diferentes setores.</p>
--	--	--	--	--	---

<sup>7</sup> Disponível em [http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Guia-PMPI\\_2020\\_digital1.pdf](http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Guia-PMPI_2020_digital1.pdf).



# REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

		<p>como solicitar a assinatura para os(as) eleitos(as) que não participaram da ação;</p> <p><b>5.6</b> Promover campanha para os gestores municipais sobre a aplicação de verba orçamentária da União para a Primeira Infância;</p> <p><b>5.7</b> Realizar seminários de abrangência regional, em formato virtual, com o compartilhamento das experiências exitosas nas implementações do PMPI;</p> <p><b>5.8</b> Mobilizar a participação social destinada à Primeira Infância, com entidades parceiras, financiadoras (fundações, terceiro setor e entidades privadas) contribuindo com ações relevantes e abrangentes em todo território nacional;</p> <p><b>5.9</b> Realizar campanhas destinadas a implantação dos PMPIs, através das mídias nacionais, com a participação de parceiros da RNPI e outros.</p>			
<b>PRODUÇÃO E DISSIMINAÇÃO DE CONHECIMENTO</b>					
<b>6.</b> Articular a produção de conhecimento e a disseminação de materiais construídos pelos membros da Rede,	Garantir anualmente a produção de 2 periódicos, a partir de <b>2023</b> , bem como estabelecer formas	<p><b>6.1</b> Análise constante da imagem da RNPI e suas produções no tangente a direitos autorais;</p> <p><b>6.2</b> Manutenção de boletins mensais e clippings quinzenais, garantindo</p>	SE/UNCME-RNPI	2022 a 2024	<p><b>6.a)</b> percentual de materiais produzidos e disseminados;</p> <p><b>6.b)</b> criação e publicação de periódico semestral da RNPI.</p>



## REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

<p>sobre os diferentes aspectos da situação da Primeira Infância no país, retratando, em especial, os impactos da pandemia.</p>	<p>mais efetivas de compartilhar as ações realizadas em prol da Primeira Infância organizada direta ou indiretamente pela RNPI.</p>	<p>espaço para divulgação de eventos ou notícias dos membros/organizações da RNPI. <b>6.3</b> Elaboração de texto editorial (capa/notícia/reportagem) mensal para imprensa; <b>6.4</b> Criação de banco de imagens voltadas a Primeira Infância, pertencente à RNPI; <b>6.5</b> Elaboração de periódico semestral para divulgação de produção científica ou pesquisas acerca da Primeira Infância, produzidas por membros da RNPI ou entidades parceiras, bem como a organização do material que foi produzido por elas na pandemia sobre a Primeira Infância e ainda o produzido pela academia.</p>			
<b>COMUNICAÇÃO</b>					



# REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

<p><b>7.</b> Manter a RNPI como fonte relevante e em destaque para a mídia, pautando o tema da Primeira Infância e qualificando o seu entendimento pela sociedade.</p>	<p>Garantir parcerias para que, pelo menos, ocorram duas referências bimestrais à RNPI na mídia brasileira.</p>	<p><b>7.1</b> Atualização do cadastro de grupos de pesquisa das instituições do Ensino Superior e entidades de pesquisa que tenham como foco a Primeira Infância;  <b>7.2</b> Criação e manutenção de encontro anual para divulgação de produção científica ou pesquisa da rede ou de seus parceiros;  <b>7.3</b> Organização e divulgação de eventos da RNPI;  <b>7.4</b> Desenvolver (produção e roteiros) de lives, webnário, roda de diálogos, entrevistas, podcast e documentários.</p>	<p>SE/UNCME-RNPI</p>	<p>2022 a 2024</p>	<p><b>7.a)</b> número de referência e citações à RNPI nas produções acadêmicas;  <b>7.b)</b> ampliação das menções à RNPI nas mídias sociais.</p>
<b>FORMAÇÃO</b>					
<p><b>8.</b> Oferecer capacitações para profissionais que atuam com a Primeira Infância usando diversos formatos e tecnologias para alcançar maior impacto.</p>	<p>Ampliar a formação organizada pela RNPI para profissionais que atuam na Primeira Infância, tendo como metas:  <b>2022:</b> Covid-19 e Primeira Infância (<b>maio</b>); Gênero,</p>	<p><b>8.1</b> Organização de espaço de formação continuada aos profissionais que atuam na Primeira Infância, sempre de acordo com os temas aprovados pela AGO que antecede a cada ano;  <b>8.2</b> Potencializar a parceria com as entidades/organizações membros e amigas da RNPI, para fins de</p>	<p>SE/UNCME-RNPI</p>	<p><b>2022:</b> de acordo com as metas projetadas   <b>2023:</b> de acordo com as metas projetadas</p>	<p><b>8.a)</b> número de formações realizadas sobre Primeira Infância a cada ano;  <b>8.b)</b> engajamento e compartilhamento das formações junto às REPIs e ao processo de reconhecimento da Primeira</p>



# REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

	<p>Diversidade Sexual e Primeira Infância (<b>julho</b>); Parentalidade e Diversidade de Famílias (<b>setembro</b>); Desafio na garantia dos direitos (<b>novembro</b>);</p> <p><b>2023:</b> temas a serem organizados na AGO de 2022;</p> <p><b>2024:</b> temas a serem organizados na AGO de 2023.</p>	<p>organização conjunta e ampliada para a realização de cada espaço formativo.</p>		<p><b>2024:</b> de acordo com as metas projetadas</p>	<p>Infância como estratégicos para os territórios</p>
--	--	--	--	---	---